

**DECRETO Nº 74/2021**

Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, os atos praticados que autorizou a contratação da seguinte empresa: **C E RADIOLOGIA LTDA**, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde, para prestação de serviços de saúde – atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período 12 (doze) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para os seguintes serviços médicos: Serviços de Raio X

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 01 de abril de 2021.

**VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**  
Prefeita Municipal.